

EXTRATO DO CONTRATO N. 13/2025/DIVCT

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa ASV ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA E ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 36.050.716/0001-40.

DO PROCESSO SEI: 003676/2024.

DO OBJETO: Contratação de serviços de notório especialista em consultoria técnica para apoiar as ações do controle externo nos acompanhamentos e nas fiscalizações de Parcerias Público-Privadas - PPP e Concessões de serviços públicos delegados, para atender às necessidades da Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 000020/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 003676/2024.

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01.032.2147.2539.253901

Elemento de Despesa: 33.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Nota de Empenho: 2025NE000131

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05/04/2025.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS, representante legal da empresa ASV ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA E ENGENHARIA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.02.2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 25/02/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0819415** e o código CRC **D36FB71C**.

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: